



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no ato da Câmara Municipal
Em: 12/06/2025

PORTARIA Nº 3.729, DE 12 DE JUNHO DE 2025

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 3.711, DE 22 DE MAIO DE 2025, QUE CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO SERVIDOR EDSON CARVALHO DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a decretação de ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025 pela Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, por meio do Decreto nº 21.349, de 30 de maio de 2025.

RESOLVE:

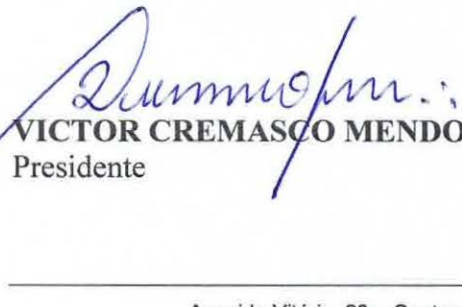
Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 3.711, de 22 de maio de 2025, que concede a ser compensada no respectivo Banco de Horas ao servidor Edson Carvalho de Souza, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozados nos dias 03 e 23 de junho de 2025, ao servidor **Edson Carvalho de Souza**, matrícula nº 422, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.” (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de junho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente